



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2020.**

**JARDEL JONER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 20 de abril de 2020, em virtude do Feriado de Tiradentes do dia 21 de abril de 2020.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 17 de abril de 2020.

  
Jardel Joner  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

Registre-se. Publique-se.

DATA: 17 / 04 / 2020